

PORTARIA REITORIA UESC Nº 403

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia e com amparo no artigo 145 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	FIM	DIAS
Geraldo Reimão dos Reis	73.426279-6	Prof. Ass.	DFCH	02/03/2018	30/04/2018	60
Márcia Valéria Fernandes Diederiche Lima dos Santos	73.281205-6	Prof.Adj.	DCB	20/02/2018	20/04/2018	60
Anselmo Pereira dos Santos	73.275718-5	Téc.Univ.	Col. de Med.	19/02/2018	19/04/2018	60
Rosani Portela Correia	73.276033-2	Prof.Ass.	DCJUR	21/02/2018	21/04/2018	60
Pedro Calixto Araújo da Silva	73.305694-8	Téc.Univ.	GERAD	15/03/2018	13/05/2018	60
Milena Santos Figueiredo Alves	73.551778-8	Téc.Univ.	PROFLETRAS	01/03/2018	29/04/2018	60
Joliane Olschowsky da Cruz	73.408971-6	Prof.Tit.	DLA	20/02/2018	06/03/2018	15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br